



Lar de Idosos

Esta é a resposta ideal se:

- Tem 65 ou mais anos;
- Vive só e se encontra em situação de isolamento social e geográfico;
- Não possui condições de saúde para viver na sua habitação;
- Não tem família, com condições e recursos suficientes para garantir um alojamento condigno;
- Necessita de alojamento, por razões de dependência e/ou por falta de apoio familiar.

Como se inscrever no Lar de Idosos?

Os utentes ou familiares dos utentes devem deslocar-se aos Serviços de Ação Social do Porto Santo, onde é elaborado o **Processo de Internamento para o Lar de Idosos**.

Havendo lista de espera e no caso de existirem vagas é dada prioridade à admissão de utentes com carência económica e sem suporte familiar.

QUE DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- **Cópia dos Documentos de Identificação** (Bilhete de Identidade, Cartão de Beneficiário; Cartão de Contribuinte);
- **Comprovativo de Rendimentos;**
- **Declaração com Registo de Património das Finanças;**
- **Relatório Médico atualizado** (indicando o estado clínico, o modo de tomar a medicação e que não sofre de doenças infecto-contagiosas).

COMPARTICIPAÇÃO:

A comparticipação mensal incide na totalidade dos rendimentos do idoso (100%). Os responsáveis dos utentes ficam responsáveis pelas fraldas, pela medicação e pelos produtos de higiene.